



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 045/2024

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 40/2024, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidores:

### Gabinete do Prefeito

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita** - Matrícula 651-3/1 no período de 31 de janeiro de 2024 à 09 de fevereiro de 2024 (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2022 à 31/12/2022.

**Renato César Honke Martins – Motorista** - Matrícula 517-7/3 no período de 31 de janeiro de 2024 à 09 de fevereiro de 2024 (10 dias) – Período Aquisitivo: 10/04/2022 à 09/04/2023.

### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Marciano Marcos Rubert – Operador de Máquinas** - Matrícula 419-7/2, no período de 29 de janeiro de 2024 à 27 de fevereiro de 2024 (30 dias) – Período Aquisitivo: 16/11/2022 à 15/11/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 23 de janeiro de 2024.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins -Vice Prefeita**

Responsabilidades Administrativas

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)